

PORTARIA SRH/SAEB Nº 130 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em atenção à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0563381-82.2015.8.05.0001, **RESOLVE**: tornar público o **resultado final na prova discursiva da candidata** , após decisão judicial, referente ao Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

1 DO RESULTADO FINAL DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final da prova discursiva da candidato , na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade e nota provisória da prova discursiva.

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

| Nº de inscrição | Nome do candidato | Documento | Nota final da discursiva |
|-----------------|---------------------------------------|---------------|--------------------------|
| 10001570 | Fernanda Cristina Reboucas de Santana | 1008066435 BA | 9.12 |

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir das **10 horas do dia 30 de junho de 2022** até as **18 horas do dia 29 de junho de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos